



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 767/88

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 767/88

" Denomina Logradouro Público "

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais

da Câmara Municipal de Indianópolis - MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 767/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

- 1 A matéria em tela foi analisada e considerada meritória uma vez
- 2 que atende a solicitação dos senhores moradores da referida rua.
- 3 Assim sendo, a Comissão acolhe o voto do relator e é pela aprova-
- 4 ção do Projeto de Lei em discussão.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 1º de Junho de 1988

Aprovado em 04/06/88
por unanimidade
Aimovoldoff
Presidente da Câmara

Bald
João José Tereza
José H 2º Filho